



Resoluções

Caderno

N.º 6

Ano Lectivo

2007/08

CONTABILIDADE FINANCEIRA I

Caderno de Resoluções N.º 6

LICENCIATURAS

GESTÃO

FINANÇAS

Lisboa, Novembro de 2007

Resoluções
Caderno
N.º 6
Ano Lectivo
2007/08

CONTABILIDADE FINANCEIRA I

CADERNO DE RESOLUÇÕES N.º 6

Casos 27 a 30

NOTA DOS AUTORES **Taxas de Impostos**

As taxas de impostos utilizadas são ilustrativas, podendo não corresponder às actualmente vigentes em Portugal. Estão nesta situação, por exemplo, as taxas de IVA, IRS, IRC, retenções na fonte e segurança social.

© Equipa de Contabilidade Financeira
ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
Av. das Forças Armadas • 1600-189 LISBOA

Autores:
Docentes da Equipa de Contabilidade Financeira

Lisboa, Novembro de 2007

CASO

27

Cap. 4

Resolução do CASO 27

Sociedade Pipocas, S.A.

Diário de lançamentos

(Valores em €)

Nº	Descrição	Débito	Crédito	Valor
1	Compra:			
1.1)	Factura da compra:			
	- Valor das mercadorias	311	-	4.000,00
	- Desconto financeiro na factura	-	782	100,00
	- IVA dedutível	24321	-	819,00
	- Valor da factura	-	221	4.719,00
1.2)	Transferência / Entrada em armazém	321	311	4.000,00
1.3)	Regularização do adiantamento:			
	- Valor do adiantamento	-	391	2.000,00
	- Regularização do IVA	-	24342	420,00
	- Abate na dívida ao fornecedor	221	-	2.420,00
2	Devolução ao fornecedor (devolução de compras):			
2.1	Nota de Crédito da devolução:			
	- Valor da devolução de mercadorias	-	317	1.000,00
	- Regularização do IVA	-	24342	210,00
	- Valor da Nota de Crédito do fornecedor	221	-	1.210,00
2.2	Saída de armazém	317	321	1.000,00
3	Despesas adicionais em compras - Transporte:			
3.1	Despesas de transporte:			
	- Valor do transporte	311	-	250,00
	- IVA dedutível	24323	-	52,50
	- Valor da factura da Rodas	-	221	302,50
3.2	Imputação das despesas de transporte	321	311	250,00

Resolução do CASO 27 - continuação

Sociedade Pipocas, S.A.

4	Despesas adicionais em compras - Despachante:			
4.1	Despesas de desalfandegamento:			
	- Valor do desalfandegamento	311	-	500,00
	- IVA dedutível	24323	-	105,00
	- Valor total da nota de honorários do despachante	-	221	605,00
4.2	Imputação das despesas de desalfandegamento	321	311	500,00
5	Quebra anormal (*):			
5.1	Pela quebra:			
	- Valor da quebra	-	382	1.850,00
	- IVA regularizações (*)	-	24342	388,50
	- Perda	6841	-	2.238,50
5.2	Saída de armazém	382	321	1.850,00
6	Transferência para o imobilizado:			
6.1	Valor do micro-ondas	437	382	175,00
6.2	Regularização do armazém / saída de armazém	382	321	175,00

(*) Pressuposto: Operação sujeita a IVA

CASO

28

Cap. 4

Resolução do CASO 28

Sociedades Benchmarking e Merchandising

a)

1	Venda de mercadorias	211		7.816,60
			711	6.460,00
			24331	1.356,60
	Registo do CMV	611	321	3.600,00
2	Adiantamento de clientes	111		338,80
			218	280,00
			24331	58,80
3	Compra de mercadorias	311		4.550,00
		24321		955,50
			221	5.505,50
4	Venda de mercadorias	211		1.488,30
			711	1.230,00
			24331	258,30
	Registo do CMV	611	321	860,00
	Regularização do adiantamento	218		280,00
		24341		58,80
			211	338,80

b)

Nº	DESCRIÇÃO	Débito	Crédito	Valor
	Transferência IVA dedutível	2435	24321	955,50
	Transferência IVA liquidado	24331	2435	1.673,70
	Transferência IVA regularizações	2435	24341	58,80
	IVA a pagar	2435	2436	659,40

Resolução do CASO 28 - continuação

Sociedades Benchmarking e Merchandising

c)

Nº	DESCRIÇÃO	Débito	Crédito	Valor
1	Compra de mercadorias	311		6.460,00
		24321		1.356,60
			221	6.460,00
	Entrada em armazém	321	311	6.460,00
2	Adiantamento a fornecedores	228		280,00
		24321		58,80
			121 *	338,80
3	Compra de mercadorias	311		1.230,00
		24321		258,30
			221	1.488,30
	Entrada em armazém	321	311	1.230,00
	Regularização do adiantamento	221		338,80
			228	280,00
			24342	58,80

(*) Pressuposto: pagamento através de cheque.

CASO
30
Cap. 4

Resolução do CASO 30

Sociedade TOY

a)

Data	DESCRIÇÃO	Débito	Crédito	Valor
		-	-	-
03-Dez	Fact. 562 do Fornecedor US-KWTO, LTD.	311	221	127.500,00
	Entrada em armazém	321	311	127.500,00
05-Dez	Fact-recibo do despachante	311		1.500,00
	Iva dedutível	24323		315,00
			221	1.815,00
	Pagamento	221	121	1.815,00
05-Dez	Desconto comercial	221	318	4.250,00
	Imputação do desconto comercial	318	321	4.250,00
13-Dez	N/Fact. Nº 23	211		210.000,00
			711	44.100,00
			24331	254.100,00
	Registo do CMV	611	321	73.950,00
15-Dez	Recebimento de 50% da n/Fact. Nº 23	111		102.900,00
		682		2.100,00
			211	105.000,00
20-Dez	Transferência para activos fixos tangíveis	437	382	12.325,00
	Saída de armazém	382	321	12.325,00

Resolução do CASO 30 - continuação

Sociedade TOY

Data	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	<u>Valor</u>
28-Dez	Processamento dos ordenados de Dezembro	632		40.000,00
	Retenção de IRS		242	6.000,00
	Contribuição para a Seg. Social-Pessoal		245	4.400,00
	Valor a pagar ao pessoal		2312	29.600,00
	Contribuição para a Seg. Social-Empresa	635	245	9.500,00
30-Dez	Pagamento ao pessoal	2312	121	29.600,00